

Considerando o definido no Regulamento do Concurso Poliempreeende, Regulamento n.º 980/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 165, de 27 de agosto de 2024, designadamente no respetivo artigo 11º.

Considerando que a 21ª e 22ª edições do concurso Poliempreeende no Politécnico de Coimbra (anos 2025 e 2026, respetivamente), são cofinanciadas pelo projeto “Empower - Capacitar Jovens para Empreender”, operação nº 18698, programa financiador COMPETE2030 - Programa Temático Inovação e Transição Digital.

Considerando que o projeto “Empower - Capacitar Jovens para Empreender”, prevê a atribuição de bolsas de incentivo com a finalidade de apoiar os jovens empreendedores no processo de transformação das suas ideias em realidade, minimizando os desafios iniciais e garantindo a estabilidade e o progresso dos seus projetos.

Determino a atribuição dos seguintes prémios complementares regionais, a conceder aos promotores dos projetos classificados nos oito primeiros lugares do concurso regional Poliempreeende, com um limite máximo de duas bolsas por projeto, nos seguintes termos:

21ª Edição Poliempreeende (ano 2025)

2 bolsas mensais de 900€, durante 12 meses

12 bolsas mensais de 300€, durante 6 meses

22ª Edição Poliempreeende (ano 2026)

2 bolsas mensais de 900€, durante 12 meses

12 bolsas mensais de 300€, durante 6 meses

Coimbra, 28 de abril de 2025

A Diretora do INOPOL